

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2022** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h30 às 16h30**:**

CARGO:	**ADVOGADO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
13º LUGAR	LETICIA BAQUIAO GOULARTE	230706
14º LUGAR	MAX ROBERTO DA COSTA	231358

CARGO:	**AGENTE FUNERÁRIO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
4º LUGAR	RAFAEL RISSI SILVA	232053

CARGO:	**PROFESSOR II - QUÍMICA**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
2º LUGAR	DELEON NASCIMENTO CORREA	226232

PARA ADMISSÃO:
Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 11 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Retificação: Atos oficiais do Diário Oficial do Município, Edição Suplementar, dia 27 de setembro de 2024, página 1 de 5, **Extrato de contrato n.º 231/24 – Inexigibilidade n.º 115-SMAGP/23**. Onde se lê: **Contrato n.º 231/24**, leia-se: **Contrato n.º 322/24.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 025-SMAGP/24**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende contratar a empresa **SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.959/0001-33, sediada na Avenida José Remígio Prézia, nº 269, letra A, Jardim dos Estados, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-102, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE PARA O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA CENTRAL; Considerando que serão adquiridos 36.000 (trinta e seis mil) tubos para coleta de sangue rolha amarela e 10.000 (dez mil) tubos para coleta de tampa azul, sendo o valor do primeiro item: R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e do segundo item: R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais); Considerando que o prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de serviço. Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, assim como o parecer expedido pela Secretária de Saúde; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso VIII; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 025-SMAGP/24. Poços de Caldas, 10 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas..

Terceiro Termo Aditivo n.º 082/23 – Dispensa n.º 009-SMAGP/23 – Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Francisco Faria Lobato, nº 416, Centro, para as instalações da sede da Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Eliane Zincone. Objeto: visando conceder reajuste de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), referente à variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre os meses de março/2023 a fevereiro/2024, passando o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R$ 4.673,70 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), e passando o valor anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R$ 56.084,40 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), retroativo à data do protocolo (09/02/2024).

Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo 08112/2024, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.2 do referido contrato. Vigência: 21/03/23 a 21/03/25. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Primeiro Termo Aditivo n.º 371/22 – Dispensa n.º 031-SMAGP/22 – Locação de imóvel situado à Rua Dr. Mário Mourão, nº 179, Bairro São Benedito, para as instalações do Espaço Cooperativo de Aprendizagem Horizonte - ECAH. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: J. B. Quinteiro Participações Ltda. Objeto: visando aplicar o índice do INPC do IBGE acumulado no período de Junho/2022 a Maio/2023, na ordem de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), retroativo a 04/10/2023, passando o valor mensal de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) para **R$ 3.267,81 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais, oitenta e um centavos)**. Finalmente, passando o valor anual do contrato de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) para **R$ 39.213,72 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais, setenta e dois centavos).**

Aditivo contratual em conformidade com o protocolo nº 000554/2024, Memorando Interno nº 005/2024-apf, da Secretaria Municipal de Educação, e com fundamento na Cláusula Terceira, subitens 3.3 e 3.3.2. do referido contrato. Vigência: 01/11/22 a 01/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-SMAGP/24
OBJETO: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS DE LED, PARA SUPRIR OS ALMOXARIFADOS "CENTRAL", "EDUCAÇÃO" E "SAÚDE".
CIENTE DO DESPACHO DA SRA. PREGOEIRA QUE OFICIA NOS ATOS, DECIDO PELA ANULAÇÃO DO PROCESSO. JOÃO ALVISE NETO Diretor do Departamento de Suprimentos - Autoridade Competente

Retificação Atos oficiais do Diário Oficial do Município, dia 04 de outubro de 2024, página 1 de 5, Extrato de contrato n.º 340/24 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003-SMA/24: onde se lê: Extrato de contrato n.º 249//24, leia-se: Extrato de contrato n.º 340/24.

Verificador: 4o9n48363mnce0f1wvvc67thy

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 017/2024 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo designa a Comissão Municipal de Assessoramento Técnico para o Contrato de Concessão do Circuito Turístico Integrado de Poços de Caldas. Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Assessoramento Técnico para o Contrato de Concessão do Circuito Turístico Integrado de Poços de Caldas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado: Carolina Caponi; Gabriela Borges Martins; Mitsuo Yoshioka; Weruska Fernanda Mello Bócoli; José Arimathea Pereira Junior; Michelle Della Testa Alves Ramos; Lícia Tereza Perote de Almeida; Anderson Gonçalves Sampê; Everaldo de Oliveira Melo. Art. 2º A referida comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, para tratar dos seguintes assuntos: analisar e emitir pareceres acerca das propostas e projetos apresentados pela concessionária; examinar os aspectos técnicos inerentes à execução do contrato, demandados pelo secretário municipal de turismo ou pelos fiscais do contrato; demais assuntos relacionados ao referido contrato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 10 de outubro de 2024. Israel Souza Pereira – Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 048/DFPSP-SMSP/2024 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Rua Senador Salgado Filho s/nº – Bairro Country Club (Antigo Casarão), a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
*NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
DERCILIO JARDEL MUNIZ	RUA DR. AGOSTINHO DE SOUZA LIMA Nº 58 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	NP	2656/2024	161
DGENEY RODRIGO PASSOS ALVARENGA	LOTE 53 QUADRA D RUA/AV. SALVADOR VASQUES RUIZ – JARDINS FLORENÇA	NP	2671/2024	55
DYRCE ESTEVES FRANZON	LOTE18 QUADRA 4 RUA/AV. JAMAICA - BAIRRO JARDIM QUISISANA	NP	2650/2024	55
JOÃO CARVALHO	RUA DR. AGOSTINHO DE SOUZA LIMA Nº 60 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	NP	2657/2024	161
JOSÉ GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	LOTE19 QUADRA 4 RUA/AV. JAMAICA – BAIRRO JARDIM QUISISANA	NP	2649/2024	55
LUCIO BOLONHA FUNARO	LOTE 27 QUADRA 8 RUA/AV. ARLINDO GONÇALVES DIAS – VILA CAIO JUNQUEIRA	NP	2648/2024	55
OLIMPIO DA SILVA	VEICULO ABANDONADO À RUA JURACI MAGALHÃES ALTURA Nº 48 – JARDIM FORMOSA	NP	2684/2024	222 – X
ROBERTO DOS SANTOS GOUVEIA	VEICULO ABANDONADO À RUA GABRIELINA LOIOLA JUNQUEIRA, PROXIMIDADES DO Nº 214 – JARDIM SANTA ROSÁLIA	NP	2595/2024	222 – X
ROÇARIA PRODUTOS DE ORIGEM LTDA	PRAÇA DR. PEDRO SANCHES Nº 205 – CENTRO	NP	2701/2024	190 – INC. II
ALICE GENI AFONSO	RUA DAS AZALEIAS Nº 310 – VILA CAIO JUNQUEIRA	AIM	2090/2024	58
ANSELMO FREGONEZI	RUA/AV. PEDRO LINGUANOTO Nº 92 – CENTRO	AIM	2338/2024	58
JACY RIBEIRO ARRUDA	LOTE17 QUADRA G RUA/AV. AMANCIO MAZZAROPI – BAIRRO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ	AIM	2387/2024	86
JOSÉ MARCOS DA COSTA	LOTE24 QUADRA R RUA/AV. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO – BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO	AIM	2283/2024	86
SONIA MARIA PEREIRA	REFERENTE AO AIM 2110/2024	GUIA	503/2024	*
SONIA MARIA PEREIRA	REFERENTE AO AIM 2113/2024	GUIA	504/2024	*
PEDRO ROZENDO CARNEIRO	REFERENTE AO AIM 783/2024	GUIA	453/2024	*
MARTHA SALIBE ABRAHAO	REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA N. 267/2024 – LOTE 14 – QUADRA 8 – RUA NENE BASSO – JARDIM COUNTRY CLUB – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 761-SMAGP/22	GUIA	113/2024	*
FERRAZI LTDA	REFERENTE AO AIM 161/2024	GUIA	28/2024	*
JOÃO EDER JOFRE EVANGELISTA	REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA N. 241/2024 – LOTE 255 – QUADRA 13 – RUA MARIA FRANCISCA SILVA GARCIA – PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE	GUIA	110/2024	*

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 761-SMAGP/22			
JACY RIBEIRO ARRUDA	REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA N. 239/2024– LOTE 17 – QUADRA G – RUA AMANCIO MAZZAROPI – ESTÂNCIA SÃO JOSÉ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 761-SMAGP/22	GUIA	111/2024	*
ELIZABETH M. BECKER	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 047079/2024	OFÍCIO	552/2024	*
ARTUR BUENO DE CAMARGO	OFÍCIO CIRCULAR COLETA DE LIXO N. 609/2024 – NOTIFICAÇÃO	OFÍCIO	609/2024	*
RAFAEL DIOGO CARVALHO MEI	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 048045/2024 – DEC. JUNTA EM 1ª INST.	OFÍCIO	143/2024	*
RAFAEL DIOGO CARVALHO MEI	REFERENTE AO AIM 687/2024	GUIA	29/2024	*

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2024.

Miguel Leda Salles – Secretário Adjunto Municipal de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-SMDET/2024
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS.
Portaria nº 03-SMDET/2024

Resultado preliminar das regularizações dos atuais feirantes

PROTOCOLO Nº	NOME	RESULTADO
001	Alexandra Daniela Dias	Sábado – autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca em local definido pela SMDET Domingo – autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca no Bairro Santana
002	Daniel de Oliveira Brunório	Sábado – autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca Domingo – Negado o aumento da banca Terça-feira – Autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca Quarta-feira - Negado o aumento da banca
003	Sérgio de Oliveira	Sábado – autorizada a montagem de 10 (dez) metros de banca Domingo – Negado o aumento da banca
004	Cleuber de Paiva Volpi	Domingo – Negado o aumento da banca
005	Marcirene de Paiva	Transferência autorizada
006	Maria Alice Lima Martins	Transferência autorizada
007	Inês Gonçalves da Silva	Sábado – autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca Transferência autorizada
008	Fernando Freire Dias	Sábado – autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca
009	João Antônio de Souza	Transferência autorizada
010	José Aparecido Ridolfi	Sábado – Negado o aumento da banca
011	Marcos Gabriel Ferreira	Terça-feira - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca
012	José Donizete Ferreira	Sábado – autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca Acréscimo de produtos comercializados autorizada
013	Andréa Anastácia Costa	Negado o aumento da banca. Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
014	Marco Antônio do Lago	Sábado – autorizada a montagem de 10 (dez) metros de banca
015	Josiani Aparecida Graças	Domingo – autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca
016	Maurício Franco Rosa	Negado o aumento da banca. Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
017	José Messias de Carvalho	Transferência autorizada
018	Vanir Ângelo de Souza	Quarta-feira - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca
019	Osmar Dias de Souza	Acréscimo de produtos comercializados autorizada. Transferência autorizada
020	José Aparecido Faria	Transferência autorizada.
021	Maria de Lourdes de Sousa	Sábado – autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca. Domingo – autorizada a montagem de 10 (dez) metros de banca. Transferência autorizada
022	Raquel Aparecida Gonçalves Dias	Sábado – autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca.
023	Adriana Anastácia Costa	Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
024	Jaime de Souza Lima	Transferência autorizada.
025	Jaime de Souza Lima Jr.	Transferência autorizada.
026	José Cássio Ferreira	Terça-feira - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca. Sábado - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de

		banca. Domingo - Negado o aumento da banca.
027	Jovelino Martins Ramos	Sábado - autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca. Domingo - Negado a troca de bairro.
028	Maria Rita de Freitas	Sábado - autorizada a montagem de 10 (dez) metros de banca. Domingo - autorizada a montagem de 3 (três) metros de banca.
029	Edna Maria Bueno Ferreira	Sábado - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca. Domingo - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca.
030	Aparecido Divino Maia	Terça-feira - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca. Domingo - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca. Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
031	Kleber Garcia	Sábado - negado o aumento da banca.
032	Silvana Alexandre	Sábado - autorizada a montagem de 2 (dois) metros de banca. Domingo - autorizada a montagem de 2 (dois) metros de banca. Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
033	Rosemeire Cândido Muniz	Sábado - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca. Sábado – negada a troca de lugar. Domingo - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca.
034	Jhenifer Layna Prado Dias	Domingo - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca.
035	Rolison dos Santos de Souza	Sábado - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca.
036	Adenil Ângelo de Souza	Sábado - autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca. Domingo – negado o aumento da banca.
037	Ronaldo Batista Borges	Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
038	Denis Wilson de Freitas	Transferência autorizada.
039	José Carlos da Silveira	Transferência autorizada.
040	Manoel Messias dos Santos	Transferência autorizada.
041	Luis Carlos de Souza	Pedido Negado.
042	Adilson Anastácio da Costa	Sexta-feira - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca. Sábado – autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca. Domingo - autorizada a montagem de 8 (oito) metros de banca.
043	Vanessa de Oliveira Ferreira	Quarta-feira - autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca. Sábado – autorizada a montagem de 12 (doze) metros de banca.
044	Paulo Tetsuhiro Gibo	Quarta-feira - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca. Sábado – autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca.
045	Gabriela Prado da Silva	Terça-feira - autorizada a montagem de 6 (seis) metros de banca.
046	Juvenira Fátima	Acréscimo de produtos comercializados autorizada.
047	Carlos Adalberto Bertozzi	Domingo - autorizada a montagem de 10 (dez) metros de banca.

Conforme o item 3.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-SMDET/2024 – Caberá recurso em até 05 dias úteis da data de publicação do resultado das análises. O recurso deverá ser protocolado na SMDET, no horário de 13h às 17h.

Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2060 / 3697-3017.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2024.

Nilton César Azevedo
Presidente da Comissão de Avaliação
Franco Otávio Tobias Martins
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DMED/DMEE – **EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2024** - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A – DMED, juntamente com o Diretor Superintendente da DME Energética S/A – DMEE, no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, bem como artigo 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, ANULAR o Leilão nº. 001/2024, que tem como objeto a venda de 2.400 LITROS DE ÓLEO USADO, com fulcro no Memorando Nº AA-012-2024 emitido pela Assessoria de Meio Ambiente (anexo aos autos), em decorrência de vícios apresentados no presente processo. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Município de Poços de Caldas, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16. Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente da DMED e Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente da DMEE. Data: 08 de outubro de 2024.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2017 celebrado entre a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e o Município de Poços de Caldas. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira que passa a vigorar com a seguinte redação: (...) "ficando vedada a utilização do imóvel para outros fins que não sejam de finalidade pública e autorizada a transferência da cessão pela Cessionária para o alcance deste propósito, mediante a anuência da Cedente." Data da Assinatura: 04/10/2024. Signatários: Pela DME: José Carlos Vieira - Presidente e Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo-Financeiro; Pelo Município: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal

DMED - **DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024 – DMED** - Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria DMEE nº. 021/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2024 - DMED, que tem por objeto a **contratação de consultoria visando a elaboração de proposta tarifária da DME Distribuição S.A. - DMED, envolvendo suporte técnico, metodológico e operacional, para o processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP a ocorrer em 22/11/2025 (6º ciclo) da DMED Distribuição S.A. – DMED, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recursos Administrativos proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade. Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **QUANTUM DO BRASIL LTDA.** na fase de habilitação, mantendo-a como **INABILITADA** no presente certame, restando assim a continuidade dos trabalhos do referido processo licitatório. Publique-se. Poços de Caldas, 09 de outubro de 2024. Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente – DMED.

DME Energética S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024. Objeto: Inscrição de colaborador no Curso " COSO ICIF", a ser realizado no período de 14/10 a 18/10/2024**.** Embasamento legal: art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiarias. Contratada: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**. Valor total: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Comprometimento Orçamentário nº 769/24. Ratificada em 09/10/2024 pelo Diretor Superintendente da DME Energética S/A – DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DME Energética S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 044/2024. Objeto: Contratação emergencial para MANUTENÇÃO CORRETIVA do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de Poços De Caldas. Embasamento legal art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiarias (RILIC). Contratada: ML ELETRICIDADE LTDA**.** Valor total da contratação com todos os impostos inclusos: R$ 261.136,41 (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Prazo de execução: será de até 90 (noventa) dias após emissão da ordem de serviço pela fiscalização do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 14/03/2025 contados de 16/09/2024. Prazo de vigência: será de até 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 14/03/2025 contados de 16/09/2024. A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato antes deste prazo caso conclua o processo licitatório que já se encontra em andamento para esta contratação. Comprometimento Orçamentário nº 771/24. Ratificada em 09/10/2024 pelo Diretor Superintendente da DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005-IASM/2024. Objeto: fornecimento de certificados digitais – E-CPF e E-CNPJ – A1. Vencedor: Issacar Soluções Empresariais Ltda. Valor: R$ 200,00.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO